**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL**
Relatório Trimestral – 31/03/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do VINCI PORTFOLIO CREDITO III FIC DE FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 52.348.734/0001-60, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 1º trimestre de 2025:

## 1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

## 2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu Regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

- Composição da carteira na data base (31/03/2025):

| Carteira | Valor | % do PL |
|---|---|---|
| Caixa | R$ 914,71 | 0,00% |
| Contas a Pagar/Receber | -R$ 20.663,47 | -0,04% |
| Cotas de FIDC | R$ 56.779.121,20 | 100,01% |
| Valores Mobiliários | R$ 11.711,88 | 0,02% |

## 3. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

### 3.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

### 3.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

## 4. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

**BANCO DAYCOVAL S.A.**
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

**Demonstrativo trimestral** – 1º trimestre de 2025
**Fundo: VINCI PORTFOLIO CRÉDITO III FIC DE FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ: 52.348.734/0001-60**
**Data base: 31/03/2025**

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.
c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;
Não aplicável.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:
I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
Não aplicável.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
Não aplicável.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Não aplicável.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
Não aplicável.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
Não aplicável.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
Não aplicável.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira; Não aplicável.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
Não aplicável.

Clicksign 36bfd139-0c2a-4616-86f9-70f37103bb92

b) motivação da alienação;
Não aplicável.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não aplicável.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não aplicável.

VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 11.077.576/0001-73

Clicksign 36bfd139-0c2a-4616-86f9-70f37103bb92

# Demonstrativo Trimestral 1T25 - VPC III.pdf

Documento número #36bfd139-0c2a-4616-86f9-70f37103bb92

**Hash do documento original (SHA256):** 432502265ea997a218c19bb7099e518c2174703b969ecbf3392d19401d7af2c9

## Assinaturas

**Gustavo Bezerra de Menezes Cortes**
CPF: 085.746.877-40
Assinou em 14 mai 2025 às 15:20:43

**Marcello Carvalho de Almeida**
CPF: 014.235.697-25
Assinou em 14 mai 2025 às 15:27:36

## Log

| | |
|---|---|
| 14 mai 2025, 15:15:39 | Operador com email cadastro@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 criou este documento número 36bfd139-0c2a-4616-86f9-70f37103bb92. Data limite para assinatura do documento: 13 de junho de 2025 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 14 mai 2025, 15:15:50 | Operador com email cadastro@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: malmeida@vincipartners.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcello Carvalho de Almeida e CPF 014.235.697-25. |
| 14 mai 2025, 15:15:50 | Operador com email cadastro@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: gcortes@vincicompass.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Bezerra de Menezes Cortes e CPF 085.746.877-40. |
| 14 mai 2025, 15:20:43 | Gustavo Bezerra de Menezes Cortes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gcortes@vincicompass.com. CPF informado: 085.746.877-40. IP: 201.76.181.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.984003 e longitude -43.223251. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão v1.1203.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |

| | |
|---|---|
| 14 mai 2025, 15:27:36 | Marcello Carvalho de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail malmeida@vincipartners.com. CPF informado: 014.235.697-25. IP: 201.76.181.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9831 e longitude -43.2199. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão v1.1203.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 14 mai 2025, 15:27:37 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36bfd139-0c2a-4616-86f9-70f37103bb92. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36bfd139-0c2a-4616-86f9-70f37103bb92, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.